

Declarações Gerais

MIDEA CARRIER DECLARAÇÕES GERAIS

O **FORNECEDOR** abaixo indicado, declara-se ciente de que está participando de um **processo de seleção para fornecimento de serviços e/ou produtos** para as empresas do **Grupo Midea Carrier ABC JV** (o “Objeto”) e que o simples preenchimento deste formulário, bem como a apresentação de Proposta Comercial e demais documentos necessários **não concedem ao FORNECEDOR qualquer expectativa de direito, tampouco garantia de contratação pela Midea Carrier, sob qualquer fundamento ou teoria.**

Caso seja selecionado, o **FORNECEDOR** desde já se compromete a apresentar, impreterivelmente, até a data de assinatura do contrato, todos os documentos necessários para comprovar a sua regularidade fiscal, trabalhista e securitária/previdenciária.

Caso o Objeto envolva terceiros FIXOS (administrativos e/ou operacionais): Além disso, caso seja selecionado, o **FORNECEDOR** declara-se ciente que deverá apresentar: (i) até o dia 25 de cada mês: Folha de Pagamento; Resumo da Folha de Pagamento; Protocolo Conectividade/RE/GRF (quitada); Guia GPS (quitada); CRF / Certidão de Regularidade; CAGED; (ii) até o 2º dia útil de cada mês: Relação de Terceiros Ativos; e Relação de Terceiros Movimentados.

O **FORNECEDOR** declara-se ciente e de acordo que, ao apresentar a sua proposta comercial à Midea Carrier, será responsável por todas as perdas e danos sofridas pela Midea Carrier ou terceiros a ela relacionados, incluindo todas as perdas e danos decorrentes e/ou relacionadas a eventos (ato, fato ou omissão do Fornecedor ou de terceiros a ele relacionados) que direta ou indiretamente envolvam o Objeto pelo qual o Fornecedor foi contratado, ficando obrigado a indenizar e manter a Midea Carrier e terceiros a ela relacionados indenados nos âmbitos cível, criminal, ambiental, administrativo, concorrencial, trabalhista, previdenciário, securitário, fiscal e tributário bem como por todos os custos incorridos incluindo danos à imagem, lucros cessantes (sob qualquer fundamento ou teoria), custas, taxas e emolumentos judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios, sucumbenciais e/ou periciais, sem prejuízo a quaisquer outros valores desembolsados ou cobrados da Midea Carrier e/ou de terceiros a ela relacionados.

O **FORNECEDOR** reconhece que leu, concorda e está ciente que, caso seja selecionado, as Condições Gerais de Contratação (“Condições Gerais”), disponível em <https://www.mideacarrier.com.br/condicoes-gerais-de-contratacao> fará parte do Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento de Mercadoria, ou de qualquer outro contrato que vier a ser firmado com as empresas do Grupo Midea Carrier ABC JV.

O **FORNECEDOR** declara-se ciente e de acordo que não serão aceitas propostas comerciais (ou quaisquer outros documentos similares ou relacionados às condições comerciais do Objeto) que contenham cláusulas, termos ou condições jurídicos (Ex.: cláusula de responsabilidade, cláusula de indenização, cláusula de multa), especialmente quando quaisquer destes termos estiverem em conflito com as disposições das diretrizes da política de contratos do Grupo Midea Carrier ABC JV.

O **FORNECEDOR** declara, de forma irrevogável e irretroatável, ter lido e compreendido os termos do Código de Ética e Conduta da Midea Carrier ABC JV (o “Código”), comprometendo-se neste ato a seguir as premissas de condutas norteadas pelo Código, e responsabilizando-se, inclusive em relação aos seus prepostos, nas esferas civil, penal, ambiental e/ou criminal, por quaisquer atos em desacordo com o Código, disponibilizado através do link: <https://www.mideacarrier.com.br/assets/pdf/MideaCarrierCodigoPortugues.pdf>.

O **FORNECEDOR** também declara seu integral conhecimento acerca dos termos e consequências advindas da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e o respectivo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (a “Lei Anticorrupção”), e se obriga a cumprir e fazer cumprir, por seus sócios, acionistas, funcionários, prepostos ou eventuais subcontratados, o disposto na Lei Anticorrupção, se responsabilizando, exclusiva e integralmente, por qualquer ato seu, de seus sócios, acionistas, funcionários, prepostos ou eventuais subcontratados, que se enquadre em qualquer das condutas definidas como lesivas à administração pública pela Lei Anticorrupção.

O **FORNECEDOR** se obriga a observar, integralmente, os termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (a “LGPD”), incluindo, mas não se limitando, ao tratamento dos dados pessoais, com os quais terá a máxima cautela e confidencialidade, salvaguardando-os, e mantendo e estabelecendo as medidas apropriadas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas, tais como destruição, perda, alteração, comunicação, difusão ou qualquer forma de tratamento inadequado, indevido ou ilícito, observando constantemente os princípios da finalidade, adequação, segurança, necessidade, livre acesso, qualidade, transparência, prevenção, não discriminação e responsabilização em relação aos dados pessoais trocados entre as Partes.

O **FORNECEDOR** garante que nenhum de seus sócios, a qualquer título, ou qualquer funcionário por ela contratado e por ele alocado para a execução dos Serviços tem ou teve vínculo de emprego com nenhuma das companhias integrantes do Grupo Midea Carrier ABC JV, composto pelas empresas Springer Carrier Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.948.651/0001-61, Climazon Industrial Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.222.931/0001-95, Midea do Brasil Ar-Condicionado Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.115.657/0001-79, Carrier Midea da Amazônia Ltda., inscrita no CNPJ 27.947.329/0001-10 e suas respectivas filiais, em período não inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores a assinatura desta declaração.

O **FORNECEDOR** concorda que sempre que necessário, os documentos decorrentes dessa negociação poderão ser assinados eletronicamente, independentemente do uso de certificado digital, por meio da plataforma de assinaturas eletrônicas da Midea Carrier, desde que: (i) tenham sido indicados os dados completos (nome completo, e-mail pessoal ou corporativo [não serão aceitos e-mails genéricos ex.: administrativo@fornecedor.com.br ou secretaria@fornecedor.com] e CPF das pessoas indicadas para assinar pelo **FORNECEDOR**, inclusive da testemunha); e (ii) que os poderes das pessoas indicadas pelo **FORNECEDOR** para assinar o contrato tenham sido validados).

O **FORNECEDOR** afirma, para todos os fins, que está validamente representado por seus representantes legais ou por procuradores regularmente constituídos na forma de seus atos societários em vigor, os quais, neste ato e sob as penas da lei, atestam ter plenos poderes para obrigar a respectiva sociedade.

Ao acessar e preencher este formulário, o **FORNECEDOR** declara, para todos os fins e efeitos, que leu, compreendeu, está ciente e de acordo de todos os termos deste formulário e que realizou o preenchimento completo, correto e atualizado de todos os seus campos. De igual forma, o **FORNECEDOR** assume integral e exclusiva responsabilidade pelas informações aqui inseridas, inclusive por eventuais omissões (“N/A”) e suas respectivas justificativas, as quais foram intencionalmente realizadas.

[Nome da Empresa]
[CNPJ]
[Nome do(s) Representante(s) Legal(is)]
[CPF]